



JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 039/2025.

Processo: nº 141/2025 – Processo Eletrônico nº 4258/2025

Entidade: Grêmio Esportivo Liberdade

Objeto: Esporte na Comunidade – Transformando Vidas

Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 039/2025, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade para continuidade do projeto Esporte na Comunidade - Transformando Vidas demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal